

TERMO DE APOSTILAMENTO 016/SVMA/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA. – CNPJ: 08.030.124/0001-21.

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018-COBES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/SG-COBES/2018.

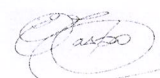
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2019**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 063899898, do processo administrativo nº **6027.2019/0002562-4**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 025/SVMA/2019**, visando o reajuste do valor unitário estimado das passagens aéreas, mantendo as taxas de agenciamento para o objeto/contrato em questão, perfazendo, desta forma, novo valor contratual (taxa+passagens) de R\$ 204.000,85 (duzentos e quatro mil e oitenta e cinco centavos), conforme manifestação da Unidade fiscal sob Sei 061860273, segue planilha demonstrada abaixo:

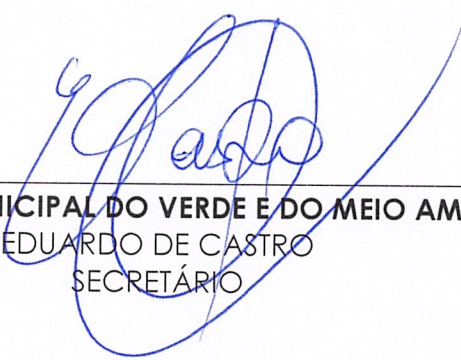
Item	Quant.	OBJETO	TX. AGENCAMENTO	Valor Total da Taxa	Estimativa dos valores das Passagens	Estimativa dos Valores Totais das Passagens	Valor Total da Taxa + Passagens
1	51	Passagens Aéreas Nacionais	0,01	R\$ 0,51	R\$ 1.800,00	R\$ 91.800,00	R\$ 91.800,51
2	34	Passagens Aéreas Internacionais	0,01	R\$ 0,34	R\$ 3.300,00	R\$ 112.200,00	R\$ 112.200,34
TOTAL				0,85	R\$ 5.100,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,85



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

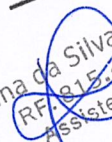
- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato nº 025/SVMA/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 20 de maio de 2.022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Publicado em
25/05/2022
PÁG 98


Karina da Silva Antonio
RF 015.409.1
Assistente II

